



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES

REQUERIMENTO N° 242/2025
AUTORIA: VEREADOR ÍCARO CHAVES – PODE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER a inclusão do Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025 na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária**, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o transcurso do prazo inerente à marcha procedural, conforme estabelecem o art. 64, §§ 3º e 4º, e o art. 95, § 2º, do referido diploma.

Conforme verificado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), o Projeto de Lei mencionado encontra-se sob apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei acima citado cumpriu regularmente o trâmite legislativo, com apresentação pelo autor e subsequente encaminhamento às Comissões, em observância ao Regimento Interno desta Casa. Constatou-se, por meio do SAPL, que já **ocorreu o vencimento dos prazos regimentais**, tornando-se necessária, portanto, a **inclusão da matéria na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária**.

O presente expediente refere-se ao seguinte Projeto de Lei Ordinária:

- **PLO nº 98/2025 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUANTO ÀS ALTERAÇÕES NAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS.”**
 - Apresentação: 10 de março de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

ÍCARO CHAVES - PODE